



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

24 de Agosto de 2007 - ANO - VI. Nº 204 - Pág. 1.868 à 1.879

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1837, DE 24 DE AGOSTO DE 2007. Concede ao Sr. Juares Rodrigues Albuquerque o Título de Cidadão Caucaense. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** É concedido ao Sr. **Juares Rodrigues Albuquerque**, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1838/2007, EM 24 DE AGOSTO DE 2007. *Dispõe sobre a Alteração da Composição do Conselho de Alimentação Escolar, em virtude da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** O art. 3º, caput, seus incisos e parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1337, de 28 de agosto de 2000, passam a ter a seguinte redação: "Art. 3º - O Conselho de Alimentação Escolar CAE é constituído por 07 (sete) membros, a saber: I 01 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder; II 01 (um) representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora desse Poder; III 02 (dois) representantes dos professores, indicados pelo respectivo órgão de classe; IV 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou entidades similares; V 01 (um) representante de outro segmento da sociedade civil local. § 1º - A nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar CAE far-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo. § 2º - O Presidente e o Vice-Presidente devem ser eleitos entre os membros titulares representantes dos Professores, Pais de Alunos e Sociedade Civil, após a posse dos conselheiros nomeados, em Assembléia especialmente convocada para tal finalidade, a qual será lavrada em Ata, devidamente assinada pelos Conselheiros titulares presentes, cuja cópia deverá ser enviada ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de registro perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE." **Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1839, DE 24 DE AGOSTO DE 2007. Denomina de Av. João Tiago de Moura a avenida sem denominação oficial antes conhecida como Av. Principal localizada no Coité Pedreiras em Caucaia. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica denominado de Av. João Tiago de Moura, a avenida sem denominação oficial antes conhecida como Av. Principal, iniciando na pedreira Coité até a BR 222 no sentido norte/sul em toda a sua extensão, localizada no Coité Pedreiras, neste Município. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1840, DE 24 DE AGOSTO DE 2007. Concede ao Dr. Nazareno Nunes Cordeiro, o Título de Cidadão Caucaense. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** É concedido ao Dr. **Nazareno Nunes Cordeiro**, o título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1841, DE 24 DE AGOSTO DE 2007. Considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Curicaca. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica considerada de utilidade pública Municipal a Associação dos Moradores de Curicaca. **Art. 2º.** São partes integrantes desta lei: I. Estatuto; II. Certidão de Pessoa Jurídica; III. CNPJ; IV. Registro no Comdica; V. Registro no Conselho Municipal do Serviço Social; VI. Cópia da Ata de Fundação. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1842, DE 24 DE AGOSTO DE 2007. Considera de Utilidade Pública a União dos Moradores de Porteiras. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica considerada de utilidade pública Municipal a Associação dos Moradores de Porteiras. **Art. 2º.** São partes integrantes desta lei: I. Estatuto; II. Certidão de Pessoa Jurídica; III. CNPJ; IV. Registro no Comdica; V. Registro no Conselho Municipal do Serviço Social; VI. Cópia da Ata de Fundação. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1843, DE 24 DE AGOSTO DE 2007. Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Capuan. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica considerada de utilidade pública Municipal a Associação dos Moradores do Capuan. **Art. 2º.** São partes integrantes desta lei: I. Estatuto; II. Certidão de Pessoa Jurídica; III. CNPJ; IV. Registro no Comdica; V. Registro no Conselho Municipal do Serviço Social; VI. Cópia da Ata de Fundação. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1844, DE 24 DE AGOSTO DE 2007. Concede a Dra. Antônia Narcélia Cavalcante Coelho, o Título de Cidadão Caucaense. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** É concedido a Dra. **Antônia Narcélia Saraiva Cavalcante Coelho**, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1845/2007, EM 24 DE AGOSTO DE 2007. Altera dispositivos da Lei n.º 1065, de 27 de novembro de 1997, a qual dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica revogado o art. 22, da Lei Municipal n.º 1065, de 27 de novembro de 1997. **Art. 2º.** Os parágrafos 1º e 2º, do art. 24, da Lei Municipal n.º 1065, de 27 de novembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação: "§ 1º. Os Conselheiros Tutelares eleitos perceberão mensalmente uma gratificação fixada em R\$ 700,00 (setecentos reais). § 2º. O exercício da função de Conselheiro Tutelar não gera nenhum vínculo empregatício com a municipalidade." **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**



- PREFEITA
Inês Maria Corrêa de Arruda
- VICE-PREFEITO
Ernani de Queiroz Viana
- CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA
Maria Eliane Vidal de Sousa
- SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Maria Eliane Vidal de Sousa
- ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
José Edilson Alves
- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Paola Lopes de Melo César
- PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
Luiz Cloves Filho
- CONTROLADORA GERAL
Maria Carmen Leão Almeida
- REPRESENTANTE INTERINO DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA
José Sampaio de Souza Filho
- SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
José Sampaio de Souza Filho
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
Francisco Barroso Rodrigues
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Francisco Everardo Peixoto
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Zânia Maria de Negreiros Queiroz
- SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Murilo Alves do Amaral
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Lúcia Maria Magalhães Corrêa
- SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ângela Maria Rocha Praça
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Alexandrina Terceiro de Oliveira

- SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
Francisco Hélio Ferreira Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA
Antonio Marques Cavalcante
- SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Lúcia Macêdo Sales
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco Rui Ferreira Machado
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
José Roberto Pinto Cavalcante
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
Francisco Chagas Silvestres da Silva
- SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA
Joaquim Bento Cavalcante Filho
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA
Jack Nelson Schumacher
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira
- PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
José Sampaio de Souza Filho
- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Cândido Antônio Neto
- VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
José Walney Costa Pinho
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA
Eduardo Henrique Correa de Paula
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER
Ted Rocha Pontes
- VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

DECRETO

DECRETO Nº 198/ 2007, EM 20 DE AGOSTO DE 2007. Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do município afetada pela erosão marinha. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 59, inciso XIX da Lei Orgânica do Município, pelo Decreto Federal No. 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução No. 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil. **CONSIDERANDO QUE:** A orla marítima do município vem sofrendo sério processo de erosão, decorrente dos avanços das marés e da intensificação da degradação ambiental; Como conseqüências deste desastre, resultaram danos e prejuízos contidos no formulário de Avaliação de Danos anexo a este Decreto; De acordo com a Resolução No. 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil CONDEC, a intensidade deste desastre foi classificada como Nível III; Concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: a sensível redução das atividades geradoras de emprego e renda, caracterizando clima de inquietação e tensão social, bem como, risco iminente da queda do padrão de qualidade de vida do contingente populacional afetado. **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência. **Parágrafo Único.** Esta situação de anormalidade é válida para toda área dos Distritos de Iparana, Pacheco e Icarai, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos, croqui da área afetada e material fotográfico, anexos a este decreto. **Art. 2º.** Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de resposta ao desastre, após adaptado a real situação do mesmo. **Parágrafo Único.** As atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigor por um prazo de 90

(noventa) dias. **Parágrafo Único** O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de Agosto de 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL SINDEC				
AVALIACAO DE DANOS - AVADAN				
1- Tipificação		2- Data de Ocorrência		
Codigo	Denominacao			
13.309	EROSAO MARINHA	2006 / 2007		
3- Localizaçao				
UF: CE Município: CAUCAIA				
4- Area Afetada				
Area Afetada	Tipologia	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	<input type="checkbox"/>	(x)		(x)
Comercial	<input type="checkbox"/>	(x)		
Industrial	<input type="checkbox"/>	(x)		
Agrícolas	<input type="checkbox"/>	(x)		
Pecuária	<input type="checkbox"/>	(x)		
Extrativismo Vegetal	<input type="checkbox"/>	(x)		
Reserva Florestal ou APA	<input type="checkbox"/>	(x)		
Mineração	<input type="checkbox"/>	(x)		
Turismo e outras	<input type="checkbox"/>	(x)		
Descrição da Área Afetada				
Trata-se de residências próximas a Orla Marítima, Estabelecimentos Comerciais, Clube Sociais, Condomínios de Veraneio para professores da Universidade Federal do Ceará e Praias totalmente destruídas equipamentadas esses situados a Orla Marítima. Também condomínios habitacionais permanentes começaram a ser afetados pelo avanço do mar e a fúria das marés, notadamente nos meses de janeiro e fevereiro quando ocorreram as marés com maior altura. A área afetada estende-se desde a praia de Iparana até o final do Icarai. Havendo a perspectiva de se estender até o Cambuco em curto espaço de tempo, caso não haja uma imediata intervenção na área.				



5 - Causas do Desastre Descrição do Evento e suas Características.

As construções do espigão de retenção de areia na praia do futuro para proteção do ponto de Fortaleza e mais, dos espigões de retenção de areia nas praias de Tracema e Avenida Presidente Kennedy, popularmente denominada de Leste Oeste acarretaram a redução considerável da circulação de areia na área afetada contribuindo, sobre maneira para erosão crescente que ali ocorre.

Por outro lado a desordenada ocupação das dunas e a construção das barragens dos grandes rios do ceara eliminaram quase que totalmente as alimentações eólica e fluvial com consequência direta no transporte de areia no local afetado. Essa redução direta de areia motivaram a erosão que ocorre agora.

Resalte-se por oportuno, que essa ocupação das dunas e a construção das barragens são fenômenos irreversíveis daí a necessidade de um tratamento local para contencão dessa erosão.

PRAIAS DA TABUBA E CUMBUÇO

A partir dessa situação o fenômeno atingirá as Praias da Tabuba e Cumbuco, com tendência a destruição total e gerando incalculável prejuízo ao turismo no Ceará notadamente quando se implanta no local (Cumbuco) enormes resorts destinados estimular o turismo de longo curso. Europa e Estados Unidos cujos projetos contemplaram, ate campo de golfe, daí se puder verificar a dimensão desses empreendimentos. Conclui-se portanto que sem equipamentos tedem a se esvaziar. Caso nao aconteça a contencão da erosão, a destruição de praias, estabelecimento comerciais e obras publicas alcançará toda a região de Tabuba e Cumbuco podendo atingir, além das praias, o comercio, casa de veraneio, rodovia Icarai Cumbuco, a ponte e o Rio Cauipe e ate a Escola de Ensino Fundamental Luiza Carreira Sales.

6 - Danos Humanos Número de Pessoas	0 a 14 anos		15 a 64 anos		Acima de 65 anos		Gestantes		Total
	Quantidade	Mil R\$	Quantidade	Mil R\$	Quantidade	Mil R\$	Quantidade	Mil R\$	
Desalojadas	15	20	10	---	---	---	---	---	45
Desabrigadas	15	20	30	---	---	---	---	---	65
Deslocadas	20	45	15	---	---	---	---	---	50
Desaparecidas	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Levemente Feridas	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Gravemente Feridas	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Enfermas	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Mortas	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Afetadas	50	85	55	---	---	---	---	---	190

7 - Danos Materiais Edificacoes	Danificadas		Destruídas		Total
	Quantidade	Mil R\$	Quantidade	Mil R\$	
Residencias Populares	---	---	30	8	240
Residencias - Outras	50	10	---	---	500
Públicas de Saude	---	---	---	---	---
Publicas de Ensino	---	---	---	---	---
Infra-Estrutura Publica	---	---	---	---	---
Obras de Arte	---	---	---	---	---
Estradas (Km)	---	---	---	---	---
Pavimentacao de Vias Urbanas (Mil m²)	---	---	0,07	4,5	3,1
Praias	---	---	20.000	0,03	600
Comunitarias	---	---	---	---	---
Particulares de Saude	---	---	---	---	---
Particulares de Ensino	---	---	---	---	---
Rurais	---	---	---	---	---
Industriais	---	---	---	---	---
Comerciais	100	10	60	60	3.600

8 - Danos Ambientais Recursos Naturais	Intensidade do Dano					Valor Mil R\$
	Sem Danos	Baixa	Media	Alta	Muito Alta	
Água			X			500
Esgotos Sanitarios						---
Efluentes Industriais						---
Resíduos Químicos						---
Outros						---
Solo						
Erosão	X			X		200.000
Deslizamento			X			5.000
Contaminação						---
Outros	X		X			500
Ar						
Gases Tóxicos						---
Partículas em Suspensão						---
Radioatividade						---
Outros						---
Flora						
Desmatamento						---
Queimada						---
Outros						---
Fauna						
Caçá Predatória						---
Outros						---

9 - Prejuizos Economicos			Setores da Economia		Quantidade	Valor
						Mil R\$
Agricultura	Grãos/cereais/leguminosas		---	t	---	---
	Friticultura		---	t	---	---
	Horticultura		---	t	---	---
	Silvicultura/Extrativismo		---	t	---	---
	Comercial		---	t	---	---
	Outras		---	t	---	---
	Pecuaría	Cabeças		---	unid	---
Grande porte		---	unid	---	---	
Pequeno porte		---	unid	---	---	
Avicultura		---	unid	---	---	
Piscicultura		---	mil unid	---	---	
Outras		---	unid	---	---	
Industria	Producao		---	---	---	Mil R\$
	Estracao Mineral		---	t	---	---
	Transformacao		---	unid	---	---
	Construcao		---	unid	---	---
	Outros		---	unid	---	---
Serviços	Ocorrido		---	---	---	Mil R\$
	Comercio		520	unid	---	520
	Mao de Obra		4.940	unid	---	4.940
	Outros		---	unid	---	---

Descrição dos Prejuizos Economicos

10 - Prejuizos Sociais			Serviços Essenciais		Quantidade	Valor
						Mil R\$
Abastecimento d'Água	Rede de Distribuicao		---	m	---	---
	Estacao de Tratamento (ETA)		---	unid	---	---
	Mananciais		---	m²	---	---
Energia Elétrica	Rede de Distribuicao		---	m	---	Mil R\$
	Consumidor sem energia		---	consumidor	---	---
Transporte	Vias		---	km	---	Mil R\$
	Terminais		---	unid	---	---
	Meios		---	unid	---	---
Comunicações	Rede de Comunicacao		---	km	---	Mil R\$
	Estacao Retransmissora		---	unid	---	---
Esgoto	Rede Coletora		---	m	---	Mil R\$
	Estacao de Tratamento (ETE)		---	unid	---	---
Gás	Geracao		---	m²	---	Mil R\$
	Distribuicao		---	m²	---	---
Lixo	Coleta		---	t	---	Mil R\$
	Tratamento		---	t	---	---
Saude	Assistencia Medica		---	p.dia	---	Mil R\$
	Prevencao		---	p.dia	---	---
Educação	Alunos sem dia de aula		---	aluno/dia	---	Mil R\$
	Alimentos Basicos		---	t	---	Mil R\$
Estabelecimentos, armazenadores	Estabelecimentos comerciais		---	estabelec.	---	---

Descrição dos Prejuizos Sociais

Os danos que ocorre com a destruição da via Tabuba-Cumbuco acarretarão a paralização total do atendimento à população com serviços de ambulâncias, coleta de lixo, transporte escolar, transporte coletivo, abastecimento de alimentos, comercio é o trafego de turista, caso essa contencão da erosão não seja providenciada em curto espaço de tempo.

11 - Informacoes sobre o Municipio			
Ano Atual: 2007		Ano Anterior: 2006	
Populacao (hab):	350.000	Orçamento (Mil R\$):	173.455.810
		FPI (Mil R\$):	870.625.000
		Arrecadação (Mil R\$):	187.320.998

12 - Avaliacao Conclusiva sobre a Intensidade do Desastre (Ponderacao)					
Critérios Preponderantes	Intensidade dos Danos	Ponderacao			
		Pouco Importante	Medio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Humanos	Humanos			X	
	Materiais			X	
Ambientais	Ambientais				X
	Vulto dos Prejuizos	Pouco Importante	Medio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Economicos Sociais	Economicos Sociais				X
	Necessidade de Recursos Suplementares	Pouco Vultosos	Mediamente Vultosos ou Significativos	Vultosos porém Disponiveis	Muito Vultosos e Não Disponiveis
					X



Critérios Agravantes	Pouco importante	Medio ou Significativo	Importante	Muito Importante
Importancia dos Desastres Secundarios			X	
Despreparo da Defesa Civil Local				X
Grau de Vulnerabilidade do Cenário				X
Grau de Vulnerabilidade da Comunidade			X	
Padrao Evolutivo do Desastre	Gradual e Previsível	Gradual e Imprevisível	Subito e Previsível	Subito e Imprevisível
Tendencia para agravamento	SIM			SIM
Conclusao				
Nível de Intensidade do Desastre	I	II	III	IV
Porte do Desastre	Pequeno ou Acidente	Medio	Grande	Muito Grande

13 - Instituicao Informante		RESPONSÁVEL				
Nome da Instituicao		Francisco Helio Ferreira Machado				
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil Municipio de Caucaia		Telefone	Dia	Mes	Ano	
Cargo	Assinatura	(85)3348-8061	17	08	2007	
14 - Instituicoes Informadas		Informada				
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil						
Coordenadoria Regional de Defesa Civil						
15 - Informacoes Complementares		Taxa de conversao para o Dólar Americano: 1,97				
Moeda utilizada no preenchimento: REAL						

PORTARIAS

PORTARIA Nº 51, DE 24 DE AGOSTO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 7509/2007; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Parecer nº 152/2007 e seu adendo, da lavra da Douta Procuradora Geral do Município, parte integrante desta portaria; **CONSIDERANDO** que o contrato de experiência, figura análogo ao do Estágio Probatório, do novo cargo a ser ocupado pelo servidor-requerente é de 90 (noventa dias); **CONSIDERANDO**, ainda que o requerente é estável no cargo de Procurador do Município, tendo em vista o disciplinado no Parecer nº 152/2007 e seu adendo emitido pela Procuradoria Geral do Município nos autos do processo nº 7509/2007, em consonância com o Processo de nº 2642/2006, fazendo jus, portanto, a recondução ao cargo de Procurador do Município, nos termos do art. 37 da Lei Municipal 678, de 30 de Setembro de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia); **RESOLVE: I. Exonerar a pedido**, em decorrência de aprovação no concurso público para o cargo de Analista Superior II, na ocupação de advogado da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária INFRAERO, o(a) Servidor(a) Público Municipal, **JOILSON LUIZ DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, matrícula nº 12180, referência ANS-02A, integrante da Estrutura Organizacional da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com lotação na mesma. II. O servidor(a) acima nominado(a) **fará jus à recondução ao cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO**, referência ANS-02A, **até a data de 20 de Outubro de 2007, nos termos do art. 37 da Lei Municipal 678, de 30 de Setembro de 1991**; III. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à data de 20 de Julho de 2007; IV. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de agosto de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 52/2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos e do ofício nº 131/2007 da lavra da Juíza Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral, que trata de renovação da requisição de servidor, conferido através da Portaria nº 92/2006, nos termos do inciso XIII do art. 30 do Código Eleitoral, combinado com os arts. 2º e 9º da Lei nº 6.999/82 e Resolução do TSE nº 20.753/2000; **RESOLVE: I. Conceder**, de acordo com o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com o inciso II art. 89 da Lei Municipal nº 678, de 30 de Setembro de 1991, com o inciso XIII do art. 30 do Código Eleitoral, com os arts. 2º e 9º da Lei nº 6.999/82 e

com a Resolução do TSE nº 20.753/2000, o **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a), **JEANE JACKLINE SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para prestar seus serviços junto ao Juízo Eleitoral da 94ª Zona Eleitoral, pelo período de 22 de Setembro de 2007 a 21 de Setembro de 2008, **com ênus para a origem em conformidade com o art. 2º da Resolução do TSE nº 20.753/2000. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de agosto de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

ATO

ATO DE 24 DE AGOSTO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I. Conceder a Sra. ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR**, Procuradora Geral do Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Município, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 28 de Agosto de 2007, para interpor agravo referente aos autos do processo nº 2007 34000257578 em tramite junto à 21ª Vara Federal Brasília-DF, bem como, realizar o seu acompanhamento. **II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 04.122.0008.2.005 (Consultoria e Despesa dos Direitos do Município) Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção). PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 324/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **FRANCINEIDE MENDONÇA DA SILVA CARLOS**, mat: **12464**, ocupante do cargo de **EDUCL- A, carga horária 100 horas-aula CONCURSADA + 100 horas-aula AMPLIADA**, da **E.E.I.E.F. RAIMUNDA NONATA FORTE SALES GARROTE** para assumir **100 horas-aula CONCURSADA + 100 horas-aula AMPLIADA** na **E.E.I.E.F. SÃO SEBASTIÃO PRAIA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de Agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 325/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **NIRVANA DIAS DE AQUINO**, mat: **009068**, ocupante do cargo de **EDUCL- A, carga horária 100 horas-aula**, da **CRECHE CRESCER FELIZ SEDE** para assumir **100 horas-aula** na **E.E.I.E.F. CORALIA GONZAGA SALES SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de Agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 326/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições



legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **GERCINA TAVARES DUTRA**, mat: 12249, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária 100 horas-aula, da **E.E.I.E.F. CRECHE TIA EVELISE SEDE** para assumir 100 horas-aula na **E.E.I.E.F. INAH ARRUDA SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de Agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 327/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA JOSINO RAMALHO**, mat: 009677, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária 100 horas-aula + 100 horas-aula **MS. 2005.0001.07**, da **E.E.I.E.F. RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES JUREMA** para assumir 100 horas-aula + 100 horas-aula **MS. 2005.0001.07** na **E.E.I.E.F. HERMINIA ZEDNIK JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de Agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 328/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1623/05 e Decreto nº 060 de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE:** De conformidade com o art. 31, §4º, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, **CONCEDER**, a partir de Agosto do corrente ano, **Adicional de Anos Técnicos** aos Professores do Magistério relacionados nos Anexo I, desta Portaria, e o nos valores correspondentes para cada beneficiado. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO I A PORTARIA Nº 328/2007 de 06 de AGOSTO de 2007

Nº	PROC	NAT	NOME	C.R.	CARGO	LOTACAD	ADICIONAL / ANOS TÉCNICOS	VALOR (R\$)
1	3070/2007	2004	CARMEN ELIZABETH FACCI	300	SECRETARIA SEDE	SECRETARIA SEDE	2 ANOS	593,46
2	3390/2007	1139	SÔNIA CELLE DE OLIVEIRA	300	SECRETARIA	CACHEBON QUESBIZ	2 ANOS	603,46
3	3390/2007	9212	EMÍLIA FELIX DE ALMEIDA	300	SECRETARIA	7 DE SETEMBRO	2 ANOS	361,71
4	3069/2007	11326	FRANCISCO ELSON MARTINS	300	SECRETARIA	DONDOMINGOS ABRIL BRASILEIRO	2 ANOS	603,46
5	3070/2007	10317	OLÍMPIA FERREIRO MAGALHÃES	300	SECRETARIA	FRANCISCA ALVES DO AMARAL	2 ANOS	607,82
6	3410/2007	12005	LUCIANA GOMES DA SILVA	300	SECRETARIA	SILVIA ROBERTA DA SILVA - NÉCIO RAFAELIA MATEUS DA SILVA	2 ANOS	603,46
7	3069/2007	1093	MARIA DE FÁTIMA CORREIO DE SOUZA	200	SECRETARIA	ANTONIO BRAGANÇA ROCHA	2 ANOS	591,46
8	3069/2007	1444	MARIA DE LOURDES DE SOUSA ALVES	200	SECRETARIA	MARLENA DE MIRANDA FERREIRA	2 ANOS	591,46
9	3069/2007	1528	MARIA DO SOCORRO RUIFINO FELIX	100	SECRETARIA	JOAO FALDO II	2 ANOS	131,80
10	3274/2007	12080	MARIA LUCIENE MIRANDA ANAUO	200	SECRETARIA	VICENTE TORQUATO DE ARAUJO	2 ANOS	591,46
11	12612/2006	9004	MARIA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	100	SECRETARIA	DOH ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	2 ANOS	361,71
12	3069/2007	1397	MARIA VALDEZ MATOS CORDEIRO	200	SECRETARIA	JOAO JAIME MAGALHÃES GUERRA	2 ANOS	603,46
13	13071/2006	12005	MARIA SUELI FERRE DE LIMA	100	SECRETARIA	CAROLINA NOVA METROPOLIS	2 ANOS	361,71
							TOTAL	7.214,30

PORTARIA Nº 329/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **SANDRO HENRIQUE SILVA NASCIMENTO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I, DAS - I** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO** a partir de 01 de AGOSTO de 2007, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 330/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** **CONCEDER**, nos termos do Art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, **gratificação de trabalho relevante**, mensalmente, à contar de 15 de julho de 2007 a servidor(a) **GLEISON MAYEK OLIVEIRA DOS SANTOS**, lotado no **PROJOVEM** - Programa Nacional de Inclusão de Jovens, no valor de R\$ 48,80 (Quarenta e oito reais e oitenta centavos). **SECRETARIA DE**

GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia, 06 de Agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 331/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor **ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA**, mat: 9124, ocupante do cargo de **EDUCL-B**, carga horária 200 horas-aula, da **ESCOLA SÃO SEBASTIÃO - PRAIA**, para assumir 200 horas na **SECRETARIA SEDE DE EDUCAÇÃO- SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de agosto de 2007. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 332/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor **MARIA BERENICE PEREIRA ALEGRIDES**, mat: 1321, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária 100 horas-aula, da **CRECHE TIA NECI SEDE**, para assumir 100 horas-aula na **ESCOLA JOÃO JAIME MAGALHÃES GUERRA SEDE**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de agosto de 2007. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 333/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor **OSVALDETE DE SOUZA LIMA**, mat: 12306, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária 100 horas-aula, da **ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES SEDE**, para assumir 100 horas-aula na **ESCOLA MARIALÍDIA DE SOUSA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de agosto de 2007. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 334/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) **MARIA ANAÍDE DE SOUSA**, mat: 12110, ocupante do cargo de **EDUCL- A**, carga horária 200 horas-aula, da **E.E.I.E.F. RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES JUREMA** para assumir 200 horas-aula na **E.E.I.E.F. ANTONIO MIRANDA DE MELO JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de Agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 335/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do(a) servidor **MARIA FRANCINEIDE ALBANO FERREIRA**, mat: 9016, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária 200 horas-aula, da **ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES SEDE**, para assumir 200 horas-aula na **CRECHE TIA IVELISE SEDE no ENSINO FUNDAMENTAL**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de agosto de 2007. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 336/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições



legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor **ANTONINA LOPES JULIÃO**, mat: 1557, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária 100 horas-aula, da **ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES SEDE**, para assumir 100 horas-aula na **CRECHE TIA IVELISE SEDE no ENSINO FUNDAMENTAL**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de agosto de 2007. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 337/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor **MARIA ARINEIDE PEREIRA TIMBÓ**, mat: 12627, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária 100 horas-aula, da **ESCOLA MARIA MOTA RODRIGUES SEDE**, para assumir 100 horas-aula na **CRECHE TIA IVELISE SEDE no ENSINO FUNDAMENTAL**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de agosto de 2007. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 338/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **REMOÇÃO** do (a) servidor **ELIZABETE MARIA DE ARAÚJO MOREIRA**, mat: 10442, ocupante do cargo de **EDUCL-A**, carga horária 100 horas-aula, da **ESCOLA NOELIA DE ALENCAR JUREMA**, para assumir 100 horas-aula na **ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA JUREMA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de AGOSTO de 2007. **ALEXANDRINA TERCEIRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 339/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Nomear **SUELY GOMES DE MOURA VASCONCELOS**, para o Cargo de Provedor em Comissão de **SECRETARIA ESCOLAR, DAS - II** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA UNIFAN**, a partir de **01 DE AGOSTO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 340/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE**: Conceder a servidora **CLÁUDIA TÂNIA GOIS DE OLIVEIRA**, CPF nº 208.634.113-04, RG nº 96002205470 SSP-CE e matrícula nº 00.2846 Supervisora Escolar Núcleo de Educação Infantil (DAS-5) (02 diárias no valor total de R\$ 80,00 (Oitenta reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, para despesas com diária na cidade de FortalezaCE para participar nas oficinas do **Programa Alfabetização na Idade Certa**, nos dias 08 a 09 de agosto de 2007. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 821.12.122.0062.2060 (Apoio Administrativo a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação), Elemento de despesa nº 3.3.90.14.00 (Diária civil). Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Gabinete da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, em 06 de agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 341/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE**: Conceder a servidora **LUIZA HELENA DA SILVA JANUÁRIO**, CPF nº 119.845.623-04, RG nº 838.346 SSP-CE e matrícula nº 01.6176 Gerente de Programas e Projetos (DAS-3) 02 diárias no valor total de R\$ 80,00 (Oitenta reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, para despesas com diária na cidade de FortalezaCE para participar nas oficinas do **Programa Alfabetização na Idade Certa**, nos dias 08 a 09 de agosto de 2007. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0062.2060 (Apoio Administrativo a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação), Elemento de despesa nº 3.3.90.14.00 (Diária civil). Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Gabinete da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, em 06 de agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 342/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE**: Conceder a servidora **NORMA DE PONTES MEDEIROS**, CPF nº 171.121.923-15, RG nº 96002524702 SSP-CE e matrícula nº 11.917 Professora Educação Básica, 02 diárias no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, para despesas com diária na cidade de FortalezaCE para participar nas oficinas do **Programa Alfabetização na Idade Certa**, nos dias 08 a 09 de agosto de 2007. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0062.2060 (Apoio Administrativo a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação), Elemento de despesa nº 3.3.90.14.00 (Diária civil). Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Gabinete da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, em 06 de agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 343/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE**: Conceder a servidora **JESSICA MARIA VARELA GOMES DE SOUSA**, CPF nº 542.073.043-04, RG nº 91002340040 - SSP-CE e matrícula nº 00.8932 - Chefe do núcleo de ensino fundamental (DAS-5), 02 diárias no valor total de R\$ 80,00 (Oitenta reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, para despesas com diária na cidade de FortalezaCE para participar nas oficinas do **Programa Alfabetização na Idade Certa**, nos dias 08 a 09 de agosto de 2007. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0062.2060 (Apoio Administrativo a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação), Elemento de despesa nº 3.3.90.14.00 (Diária civil). Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Gabinete da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, em 06 de agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 344/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: Exonerar **HELENA MARIA SILVA LUNA**, do Cargo de Provedor em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-10** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA BELJA-FLORES**, a partir de **01 DE AGOSTO DE 2007**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de



Caucaia, em 06 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 345/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005. **RESOLVE:** Conceder aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 123 e seus parágrafos da Lei Nº 678/91, o adicional noturno, na ordem de 20% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00H de um dia até as 5:00H do dia subsequente, a partir de 1º de AGOSTO de 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

Coordenação de Gestão
Vigia - Adicional Noturno

ANEXO 1 A PORTARIA Nº 345/07 EM 06 DE AGOSTO DE 2007

SEDE

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	FLAVIO PORTELA MARCILIO	2700	LUCIANO PESSOA FARIAS	105 Horas
2	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	105 Horas

Total de Vigias 2

JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	EDGARD VIEIRA GUERRA	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	105 Horas

Total de Vigias 1

BR 222

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	2215	AUGUSTO MARTINS DA SILVA	105 Horas
2	INST. BATISTA MARIA CARMENES	2215	RAIMUNDO SARAIVA GOMES	105 Horas
3	MIRTES SILVA DE MENEZES	3598	PEDRO GADELHA DOS ANJOS	105 Horas
4	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	105 Horas

Total de Vigias 4

BR 020

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO NUNES DE MELO	6903	FRANCISCO AIRTON COELHO GUIMARAES	105 Horas

1

PRAIA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	CELINA SA MORAIS	2357	HERCULANO DIAS DA SILVA	105 Horas
2	HELENA DE AGUIAR DIAS	6926	JOAO BATISTA FREIRE NOJOSA	105 Horas
3	MENINO JESUS	1424	ROBERTO SERGIO DA SILVA	105 Horas
4	NELY GAULA DE CARVALHO	994	ARNOLDO JOSE DE FREITAS	105 Horas

Total de Vigias 5

CEI / NEDI

JUREMA

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIAO MOREIRA DE SOUZA	105 Horas
3	NEDI TIA DEINHA	1630	VICENTE FERREIRA DE PAULA NETO	105 Horas

Total de Vigias 2

SEDE

N	ESCOLA	MAT	NOME	CH - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI IVELISE PEREIRA CORREIA	1393	FRANCISCO GUEDES DA SILVA	105 Horas

Total de Vigias 1

PORTARIA Nº 346/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER,** nos termos do Art. 27 da Lei nº 1077, de 12 de Fevereiro de 1998, Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR IDADE,** de 200 horas para 100 horas, por direito adquirido, segundo o Processo nº 3396/2007, a **LILIAN GUERRA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 1387, Professor Educação Básica A, lotado nessa Secretaria. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia em, 06 de agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 347/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **MARIA ASSUNÇÃO MENDES,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS - 10** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA UNIFAN,** a partir de **01 DE AGOSTO DE 2007,** até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e

Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 348/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **MONICA SAMPAIO MENDES SILVA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS - 8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA UNIFAN,** a partir de **01 DE AGOSTO DE 2007,** até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 349/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **VERA LÚCIA DA COSTA GOMES,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO, DAS - 8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO,** a partir de **01 DE AGOSTO DE 2007,** até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 350/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006. Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula aos gestores conforme Anexo Único desta Portaria, a partir de 01 de agosto de 2007. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

ANEXO PORTARIA Nº 350/2007 DE 06 DE AGOSTO DE 2007

ÁREA	DESCRIÇÃO	VALOR	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL
PROFESSOR	MONICA SAMPAIO MENDES SILVA	204,8	12	8	22	2.457,60	204,80
COORDENADOR ESCOLAR	MARIA ASSUNÇÃO MENDES	245,10	12	8	22	2.941,20	245,10
SECRETARIO ESCOLAR	DAILEY GOMES DE MOURA VAZCONCELOS	245,10	12	8	22	2.941,20	245,10
COORDENADOR DE GESTÃO	VERA LUCIA DA COSTA GOMES	204,8	12	8	22	2.457,60	204,80

PORTARIA Nº 351/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: IMPLANTAR,** de acordo com o Art. 31, letra d, da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1754, de 03 de julho de 2006, Gratificação de Estímulo ao Trabalho em Sala de Aula, referente a 46 alunos à Professora **MARIA STELA DOS SANTOS FURTADO, MAT.: 1739 EDUCL-A, 200H,** lotada na **ESCOLA YARA GUERRA.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 352/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **HERBENE GARCIA DA SILVA,** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE GESTÃO PESSOAL E DOCUMENTAÇÃO, DAS-5** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** a partir de **01 DE AGOSTO DE 2007.** Secretaria de



Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 353/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **HERBENE GARCIA DA SILVA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE ARTICULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR, DAS - 3** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **01 DE AGOSTO DE 2007**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de AGOSTO de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 354/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **JOSÉ VALDECIO DA COSTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO, DAS - 8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA TIRADENTES**, a partir de **01 DE AGOSTO DE 2007**. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de AGOSTO de 2007. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 355/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** I. Conceder a servidora **MARIA HELENA ROCHA FERREIRA OLIVEIRA**, CPF nº 174.398.093-00, RG nº 98002273927 - SSP-CE e matrícula nº 16.175 - Coordenadora de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (02 diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, para despesas com diária na cidade de Fortaleza-CE para participar do **Treinamento da Escola Técnica Aberta do Brasil**, nos dias 08 a 09 de agosto de 2007. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0062.2060 (Apoio Administrativo a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação), Elemento de despesa nº 3.3.90.14.00 (Diária civil). Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. **Gabinete da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, em 08 de agosto de 2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 356/2007 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na **ESCOLA ANTONIO BRAGA DA ROCHA**, situado a Rua 112, S/N, Planalto Caucaia Caucaia-CE, no que se refere ao **FURTO DE 01 MÁQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL E 01 MICROSYSTEM AIWA** conforme Boletins de Ocorrência nº 201.043/2006 e nº 201.2223/2007 da Delegacia Metropolitana de Caucaia, inseridos nos autos. **CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 08 de Agosto de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0608001/2007 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** MARIA ASSUNÇÃO MENDES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 107/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua E 23, nº155, Parque Araturi, Caucaia/CE, com área total de 640,00 m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), destinado ao funcionamento do Colégio Unifan. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101 EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0608002/2007 - EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADOR:** JORGELANO BARROS GOMES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 108/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Saci, 983, Parque Guadalajara, Caucaia/CE, com área total de 603,00m² (seiscentos e três metros quadrados), destinado ao funcionamento do Instituto Califórnia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101 Educação. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0708002/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA - ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 26/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de pneus destinados aos veículos das Escolas de Ensino Fundamental e da Sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 79.476,28 (setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.30.00 Fonte:104 FUNDEF; 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.30.00 Fonte:101 EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0808001/2007 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA, neste ato representado por seu titular, Sr. DALTON LIMA DE FREITAS GUIMARÃES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 05/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$1.126.023,60 (um milhão, cento e vinte e seis mil, vinte e três reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 33.90.39.00 Fonte: 104 - FUNDEF; 0821.12.361.0024.2070 33.90.39.00 Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2007. **ÂNGELAMARIAROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0808004/2007 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** POSTO NEVES E VIANA LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. EXPEDITO JOSÉ NEVES VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 06/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à frota de veículos da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$479.140,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2.060 33.90.30.00 Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2007. **ÂNGELAMARIAROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0908001/2007 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** J B PESSOA NETO - ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ BATISTA PESSOA NETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite Nº 27/2007 - EDUCAÇÃO, devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 77.280,00 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 33.90.39.00 Fonte: 0101. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2007. **ÂNGELAMARIAROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0908003/2007 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** NEWLAND VEÍCULOS LTDA neste ato representado, por seu Diretor Presidente, Sr. LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 08/2007, devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de veículos tipo microônibus e caminhonete destinados a supervisão pedagógica e apoio às atividades educacionais dos alunos do Ensino Fundamental do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 4.4.90.52.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura por um período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2007. **ÂNGELAMARIAROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0908004/2007 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** UNISAÚDE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, neste ato representado por sua sócia-gerente, Sra. GRACIELA SCHERER. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 08/2007, devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de veículos tipo microônibus e caminhonete destinados a supervisão pedagógica e apoio às atividades educacionais dos alunos do Ensino Fundamental do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 4.4.90.52.00 Fonte: 0104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura por um período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2007. **ÂNGELAMARIAROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1308001/2007 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO - ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 28/2007 - EDUCAÇÃO devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material gráfico destinado às Escolas de Ensino Fundamental do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 33.90.30.00 Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2007. **ÂNGELAMARIAROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1308002/2007 - EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 109/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua 106, 344, Planalto Caucaia, Caucaia/CE, com área total de 308,00m² (trezentos e oito metros quadrados), bem como, de seus móveis,



equipamentos e utensílios, para funcionamento da E.E.F Raimunda Martins. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.39.00 - Fonte: 0101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1308003/2007 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 110/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Araquém, 1387, Potira, Caucaia/CE, com área total de 491,24 (quatrocentos e noventa e um metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados), bem como, de seus móveis, equipamentos e utensílios, para funcionamento da Escola Maria Lídia de Sousa. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1308004/2007 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 111/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua São Vicente de Paula, 40, Araturi, Caucaia/CE, com área total de 1.419,50 m² (um mil, quatrocentos e dezenove metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), bem como, de seus móveis, equipamentos e utensílios, para funcionamento da Escola Maria Andrade. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1308005/2007 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 112/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Rita Barbosa de Lima, 33, Icarai, Caucaia/CE, com área total de 817,80 m² (oitocentos e dezessete metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), bem como, de seus móveis, equipamentos e utensílios, para funcionamento da Escola Murilo Alves do Amaral. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.36.00 - Fonte: 0101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado

mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1308006/2007 - EDUCAÇÃO. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **LOCADORA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 113/2007 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Francisco Edson de Silva, 163, Mestre Antônio, Caucaia/CE, com área total de 722,14m² (setecentos e vinte e dois metros quadrados e quatorze centímetros quadrados), bem como, de seus móveis, equipamentos e utensílios, para funcionamento da Escola São Judas Tadeu. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.39.00 - Fonte: 0101 - EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0503004/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, neste ato representada por sua sócia-proprietária, Srª. MARIA DE FÁTIMA TOMAZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 0503004/2007 - EDUCAÇÃO, com base no artigo 79 da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 0503004/2007 - EDUCAÇÃO, considerando o interesse recíproco das partes contratantes. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0603001/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, neste ato representada por sua sócia-proprietária, Srª. MARIA DE FÁTIMA TOMAZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 0603001/2007 - EDUCAÇÃO, com base nos artigos 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 0603001/2007 - EDUCAÇÃO, considerando o interesse recíproco das partes contratantes. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0603003/2007 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. **CONTRATADA:** KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Srª. MARIA DE FÁTIMA TOMAZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 0603003/2007 - EDUCAÇÃO, com base nos artigos 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem



como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 0603003/2007 - EDUCAÇÃO, considerando o interesse recíproco das partes contratantes. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0603004/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária, Sra. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA. CONTRATADA: KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sr. MARIA DE FÁTIMA TOMAZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 0603004/2007 - EDUCAÇÃO, com base nos artigos 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento de rescisão contratual, a dissolução do contrato nº 0603004/2007 - EDUCAÇÃO, considerando o interesse recíproco das partes contratantes. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1708001/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. CONTRATADA: ANDRÉ WILSON AIRES CAULA - ME, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. ANDRÉ WILSON AIRES CAULA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de equipamentos de som e imagem destinados aos Encontros, Seminários e Palestras do Ensino Fundamental, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação deste Município. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822.12.361.0019.2079 3.3.90.39.00 Fonte: 1014 FUNDEF. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 88/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art. 35 da Lei nº 1632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº 040/05, de 1º de junho de 2005. **RESOLVE: I. AUTORIZAR, na forma do Decreto nº 136, de 1º de agosto de 2006, combinado com a Lei nº 1755 de 03 de julho de 2006,** o pagamento da Gratificação de Produtividade dos grupos ocupacionais de atividades de nível superior de saúde e atividades auxiliares de saúde referente ao mês de JUNHO/2007, aos profissionais relacionados no Anexo Único. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,** em Caucaia, 01 de Agosto de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº 88/2007, de 01 de Agosto de 2007.
PRODUTIVIDADE DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE SAÚDE
MÊS: JUNHO/07

Ord.	Mst	Nome	Função	Valor
1	00419	ADILSON PONTES DA ROCHA	060.MEDIC(OA) CLINICO GERAL	R\$ 575,74
2	10416	ALINDINEIDE CONCEICAO ALBUQUERQUE	164.AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	R\$ 85,76
3	10106	ANGELO ABBREU LIMA DE ARAUJO	060.MEDIC(OA) GINECO-OBSTETRA	R\$ 225,49
4	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 475,21
5	00212	ANTONIA FRANCINELA LÓIOLA SALES	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 438,28

6	00336	ANTONIO ARAUJO NETO	060.MEDIC(OA) GINECOLOGISTA	R\$ 623,7
7	00335	ANTONIO EVANILDO SANTOS DA SILVA	165.AUX. DE TRAUMATOLOGIA	R\$ 85,76
8	10107	ANTONIO JOANÉ LUCIANO BATISTA	060.MEDIC(OA) GINECO-OBSTETRA	R\$ 531,23
9	12902	ARLENEIRA BARBOSA DE SOUSA	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 197,90
10	00390	CATARINA MARIA FILGUEIR A CHOIRY	066.FISIOTERAPEUTA	R\$ 175,80
11	10420	CELIA MARIA CELESTINO NOBRE	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 197,90
12	10410	CIRO TORRES PINHEIRO VASCONCELOS	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 85,76
13	00636	CLEIDIA EMILIA DE OLIVEIRA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 85,76
14	10005	CLEIDE ALBINO DA SILVA	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 85,76
15	10942	CRUZEIRA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 85,76
16	10108	DARLUCE REGINA LIMA REGIS BRASIL	060.MEDIC(OA) GINECO-OBSTETRA	R\$ 334,38
17	16007	DIANIRA RODRIGUES	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 85,76
18	10045	EDILEIDE DOS SANTOS SOUSA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 95,00
19	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	060.MEDIC(OA) GINECO-OBSTETRA	R\$ 273,34
20	10132	ELAINE REGINA SILVEIRA	068.NUTRICIONISTA	R\$ 475,21
21	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 197,90
22	10412	ELIENE EUGENIO LIMA	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 85,76
23	10509	ERIDAN DA SILVA CARREIRA	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 174,71
24	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 197,90
25	10013	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 85,76
26	03311	FRANCISCA ELUVIA MATEUS DE ALENCAR	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 85,76
27	10046	FRANCISCA EURJANE BATISTA SOUSA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 95,00
28	00291	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 85,76
29	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SAN	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 85,76
30	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDIC(OA) ANESTESIOLOGISTA	R\$ 166,77
31	10066	IRISBENJA MARTINS BARROS	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 197,90
32	10409	IVONEIDE GOMES DA SILVA	063.ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 197,90
33	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	165.AUX. DE TRAUMATOLOGIA	R\$ 85,76
34	10110	JOAO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA	060.MEDIC(OA) GINECO-OBSTETRA	R\$ 890,94
35	00448	JOAO DA ROCHA MELO	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 85,76
36	10157	JOAO HENRIQUE FREITAS COLARES	060.MEDIC(OA) CIRURGIAO GERAL	R\$ 354,19
37	00269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 85,76
38	00728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	060.MEDIC(OA) CLINICO GERAL	R\$ 412,97
39	04410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	060.MEDIC(OA) CLINICO GERAL	R\$ 1.800,00
40	10067	JOSE HELDER LOUREIRO BATISTA	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 475,21
41	00588	JOSE MARIA DE VASCONCELOS	060.MEDIC(OA)	R\$ 438,28
42	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDIC(OA) ANESTESIOLOGISTA	R\$ 448,11
43	00723	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 438,28
44	00485	LIDUINA BEZERRA CAVALCANTE	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 125,12
45	00392	LUCIA HELENA BARBOSA RIBEIRO	164.AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	R\$ 85,76
46	00543	LUCIA HELENA DA SILVA SAMPAIO	066.FISIOTERAPEUTA	R\$ 175,80
47	00388	LUCIANE PIRES CHAVES	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 85,76
48	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 85,76
49	00477	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 85,76
50	00472	LUIZA MEDEIROS DE SOUSA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 125,12
51	00579	LUIZIANA SILVA CASTRO	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 148,73
52	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	060.MEDIC(OA) GINECO-OBSTETRA	R\$ 160,12
53	10113	MARCO ALCANTARA COSTA	060.MEDIC(OA) GINECO-OBSTETRA	R\$ 426,91
54	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	060.MEDIC(OA) GINECO-OBSTETRA	R\$ 473,77
55	00246	MARIA ALVES SILVA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 125,12
56	10151	MARIA ANATALIA RIBEIRO	164.AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	R\$ 85,76
57	10253	MARIA APARECIDA PLUMA DA SILVA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 125,12
58	10273	MARIA DA CONCEICAO MELO SALES	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 475,21
59	10294	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO	065.FARMACEUTICO(A)	R\$ 197,90
60	10254	MARIA DA CONCEICAO SANTOS GADELHA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 85,76
61	00558	MARIA DA PENHA DE SOUSA FREITAS	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 95,00
62	10021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 85,76
63	10115	MARIA DE LOURDES GALVA	060.MEDIC(OA) GINECO-OBSTETRA	R\$ 457,41
64	00478	MARIA DE PINHO FERREIRA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 125,12
65	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 475,21
66	10024	MARIA HELANEIDE SILVA MENDES	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 85,76
67	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 475,21
68	00620	MARIA JOSE HOLANDA DE SOUZA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 85,76
69	00259	MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 148,43
70	00241	MARIA ODETE DA SILVA OLIVEIRA	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 85,76
71	00249	MARIA SALETE CANDIDO DO NASCIMENTO	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 125,12
72	00374	MARIA SALETE LEITE DE AZEVEDO	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 95,00
73	00423	MARIA SOCORRO FERREIRA C AMORIM	065.FARMACEUTICO(A)	R\$ 438,28
74	10040	MARIA VERONICA FERREIRA SANTOS	164.AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	R\$ 85,76
75	03342	MARY GUERRA PINHEIRO	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 438,28
76	00367	MOEMA DIOGENES BRAGA	066.FISIOTERAPEUTA	R\$ 175,80
77	10116	MONICA GADELHA MATOS F DE OLIVEIRA	060.MEDIC(OA) GINECO-OBSTETRA	R\$ 370,28
78	00369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 85,76
79	00383	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 125,12
80	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDIC(OA) TRAUMATOLOGISTA	R\$ 1.323,16
81	10029	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 85,76
82	10419	RAIMUNDO NORATO M DE ALMEIDA	165.AUX. DE TRAUMATOLOGIA	R\$ 85,76
83	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 125,12
84	00642	SANDRA MARIA COSTA FREIRE	060.MEDIC(OA) CLINICO GERAL	R\$ 1.908,34
85	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	065.FARMACEUTICO(A)	R\$ 197,90
86	10421	SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONCA	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 197,90
87	10034	SANJOSETH SANTOS DE MELO	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 125,12
88	10035	SARA PEREIRA BARROS	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 85,76
89	10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	MEDIC(OA) ANESTESIOLOGISTA	R\$ 134,22
90	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 125,12
91	00362	SILVIA INES IRIAPINA CUNHA	066.FISIOTERAPEUTA	R\$ 148,73
92	10036	SUELJ RODRIGUES DE SOUSA	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 85,76
93	10414	TACIANA DE OLIVEIRA SOUSA SALES	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 85,76
94	10075	VANDA BENTO PEIXOTO	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 197,90
95	00412	VASTI DANTAS DE SOUZA	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 148,43
96	10417	VERONICA ARAUJO SILVA	164.AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	R\$ 85,76
97	01283	VICENTINA GOMES DA SILVA	063.ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 438,28
98	00431	WILMA SILVA DAS NEVES	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	R\$ 85,76
			TOTAL	24.623,41

PORTARIA Nº 89/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art.35 da Lei nº1632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº040/05, de 1º de junho de 2005. **RESOLVE: I. AUTORIZAR, na forma do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005**, o pagamento de plantões realizados no mês JULHO/07, aos médicos relacionados no Anexo Único, de acordo com a Lei Municipal nº 1.533, 04.07.2003. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 Agosto de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

**ANEXO ÚNICO Portaria nº 89/2007, de 01 de Agosto de 2007.
SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES
MÊS: JULHO/07**

Matr.	Nome	Funcao	Valor
00439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO CLINICO GERAL	5.850,00
10108	DARLUCE REGINA LIMA REGIS BRASIL	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.225,00
10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	5.880,66
10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	3.014,62
10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	4.281,83
00728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO CLINICO GERAL	5.388,00
10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	2.940,00
10113	MARCO ALCANTARA COSTA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.680,00
10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.680,00
10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.260,00
10116	MONICA GADIELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.680,00
10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	4.200,00
10118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO GINECO-OBSTETRA	6.197,91
10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	2.003,46
TOTAL			R\$ 47.280,82

PORTARIA Nº 90/2007. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir desta data, o profissional WALBER WILLIAN CHAVES ROCHA, do cargo de provimento em comissão do Núcleo de Vigilância Sanitária, simbologia DAS-05, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Agosto de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 91/2007. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o profissional WALBER WILLIAN CHAVES ROCHA, para exercer cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Empenhos, Compras e Pagamentos, simbologia DAS-05, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Agosto de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 92/2007. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, o profissional TEMISTOCLES MAGALHÃES BASILIO, para exercer cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Atenção Farmacêutica, simbologia DAS-08, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Agosto de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 93/2007. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir desta data, a profissional MARIA SANDRA MARQUES GADIELHA, do cargo de provimento em comissão do Núcleo de Empenho, Compras e Pagamento, simbologia DAS-05, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Agosto de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 94/2007. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a profissional MARIA SANDRA MARQUES GADIELHA, para exercer cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Registro de Pessoal, simbologia DAS-05, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Agosto de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 95/2007. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir desta data, a profissional ANDREA RIBEIRO ALEXANDRE BRAGA, do cargo de provimento em comissão de ENFERMEIRA - PSF-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Agosto de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 96/2007. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a profissional ANDREA RIBEIRO ALEXANDRE BRAGA, do cargo de provimento em comissão de ENFERMEIRA-PSF INDIGENA, simbologia PSF-03I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Agosto de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 97/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que prescreve o Art. 35, inciso XIV, da Lei nº1.623 de 01 de janeiro de 2005. **CONSIDERANDO** a necessidade da Implantação da Coordenação Municipal de Urgência dos Sistemas de Gestão de Assistência as Urgências como pré-requisito necessário para qualificação do Projeto de Reorganização das Urgências nos Componentes do Serviço de Pré-Hospitalar Móvel, **RESOLVE:** Designar os profissionais abaixo relacionados, para comporem a Coordenação Municipal de Urgências dos Sistemas de Gestão de Assistência às Urgências, vinculada à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde de Caucaia, por tempo indeterminado a contar da data de sua publicação. Francisca Verônica Moraes de Oliveira - Atenção Básica - Membro; Antônio Michael Tenório Freire - Atenção Secundária - Membro; Francisco Albert Einstein Lima Arruda - Corpo de Bombeiros - Membro; João Alexandre de Sousa Neto Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha Membro; Edemir Saraiva Monte Pré-Hospitalar Membro; Stênio Pires Benevides Polícia Rodoviária Federal Membro; Francisco Carlos Uchoa do Amaral Políticas de Saúde - Membro; Eduardo Barros da Silva Rede Particular de Saúde - Membro; Francisco de Sousa Pires Conselho Municipal de Saúde - Membro; Francisco Eridan Bezerra de Oliveira Autarquia Municipal de Trânsito - Membro; João Felipe de Almeida Guarda Municipal de Caucaia - Membro; José Newton Lacerda Carneiro Coordenador - Membro; Os membros que integram a referida Coordenação não serão remunerados. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DE CAUCAIA, EM 21 DE AGOSTO DE 2007. DR. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

AVISOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 24/2007** cujo objeto é **aquisição de utensílios para implantação do Projeto Cozinhas Comunitárias**, com data de abertura para o dia **10 de setembro de 2007, às 09:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 24 de agosto de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**